



Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rio de Janeiro - Centro, Guanambi - BA	(77) 3451-3626	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
- AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 002/2021
- ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 003/2021

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021
- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

CONTRATOS

- EXTRATO DO DO CONTRATO Nº 003/2021 E DO ATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
CONTRATADA: CHNS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
- EXTRATO DO DO CONTRATO Nº 004/2021 E DO ATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 -
CONTRATADA: ROGÉRIO FOGAÇA FARIAS





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, as 07h30m, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, deu-se início a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: **contratação de empresa especializada para divulgação e publicação de informações institucionais do interesse deste Poder Legislativo Municipal**, conforme edital nº 001/2021 e seus anexos. Presentes o pregoeiro e os membros da comissão de equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 002/2021. Presente também, os senhores Joelton Pereira de Oliveira, CPF nº 396.018.895-15 e Vitor Ângelo Moreira Gomes, CPF nº 018.773.785-18, respectivamente, os Representantes das empresas BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA ME, CNPJ nº 14.030.361/0001-95 e JOAQUIM JOSE PEREIRA ME, CNPJ Nº 00.434.769/0001-18. Em seguida os documentos foram apresentados aos representantes para serem analisados e vistoriados. Foram entregues os envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, sendo os mesmos vistoriados pelos representantes das empresas. Após credenciamento, deu-se o ato de abertura do envelope contendo as seguintes propostas de preços. A empresa **Joaquim José Pereira ME** apresentou inicialmente o valor de R\$ 217.770,50 (duzentos e dezessete mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), e a empresa **Bis Comunicação e Assessoria Ltda** apresentou inicialmente o valor de R\$ 221.575,00 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

FASE	BIS COMUNICAÇÃO	JOAQUIM JOSE
Valor inicial	221.575,00	217.770,50
1ª LANCE	216.500,00	215.000,00
2º LANCE	213.000,00	210.000,00
3º LANCE	208.000,00	206.000,00
4º LANCE	204.000,00	202.000,00
5º LANCE	200.000,00	198.000,00
6º LANCE	197.000,00	195.000,00
7º LANCE	194.000,00	192.000,00
8º LANCE	190.000,00	188.000,00
9º LANCE	187.000,00	185.000,00
10º LANCE	184.000,00	182.000,00
11º LANCE	180.000,00	175.000,00
12º LANCE	174.000,00	170.000,00
13º LANCE	169.000,00	165.000,00





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

14º LANCE	164.000,00	160.000,00
15º LANCE	159.000,00	155.000,00
16º LANCE	154.000,00	150.000,00
17º LANCE	149.000,00	145.000,00
18º LANCE	144.000,00	140.000,00
19º LANCE	139.000,00	135.000,00
20º LANCE	134.000,00	130.000,00
21º LANCE	129.000,00	125.000,00
22º LANCE	124.000,00	120.000,00
23º LANCE	119.000,00	113.000,00
24º LANCE	111.500,00	Declinou

Solicitado ao Sr. Vitor Ângelo Moreira Gomes, representante da empresa Joaquim José Pereira ME, um novo lance, o mesmo declinou, afirmando que ao abrir a palavra nesta fase fará a sua justificativa. Sendo o valor final, de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais), proposto pela licitante Bis Comunicação Assessoria Ltda ME menor que o **valor de referência** R\$ 222.886,50 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), foi acatada proposta. Em seguida foi aberta a palavra aos representantes das empresas licitantes, manifestou o Sr. Vitor Ângelo Moreira Gomes, declarando **“a empresa Bis Comunicação e Assessoria Ltda ME não comprovou em seus credenciamento se é ME ou EPP. O último lance ofertado pela empresa Joaquim José Pereira ME foi de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) e de acordo a LC 147/2014, art. 44 e 45 as empresas que não ME ou EPP deveria ofertar 5% (cinco por cento) abaixo das ME ou EPP, caso não se obedeça é considerado a Micro Empresa como vencedora, de acordo com o item 16.7 do Edital”**. A empresa Joaquim José Pereira também declara que não foi ofertado um valor menor para não se cair no vício estabelecido no item 17.2 do edital”. Em seguida o Sr. Joelton Pereira de Oliveira alegou que **“ao contrário do que foi declarado pelo representante da empresa Joaquim José Pereira ME, a BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA ME apresentou a declaração de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme pode-se verificar na documentação”**. Após as manifestações dos representantes das licitantes, o pelo Pregoeiro e deu por encerrada a fase de lances verbais. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo os documentos de habilitação da empresa Bis Comunicação e Assessoria Ltda ME, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio declarou como vencedora a empresa BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA ME. Em seguida foram apresentados os documentos de habilitação ao representante da empresa



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

Joaquim José Pereira ME, para que sejam vistados e analisados. Ato contínuo foi aberto a palavra aos licitantes, o representante da empresa Joaquim José Pereira ME, manifestou o seguinte: **“a empresa Joaquim José Pereira ME solicita a inabilitação da empresa BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA pelo seguinte motivo: -A empresa Bis Comunicação e Assessoria não apresentou a comprovação de que é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, além de não ter a assinatura do contador reconhecida a firma para comprovação. A empresa não sendo ME/EPP não goza dos privilégios da Lei Complementar 147/14 e por esse motivo deveria ter coberto o valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)da empresa ora recorrente com o desconto de 5%(cinco) ou mais de acordo A LC 147/14, artigo 44 e 45; A empresa recorrente solicita que a equipe de licitação comprove a veracidade da CND E Tributos do Município”; solicitamos que a equipe de licitação solicite a veracidade do atestado de capacidade técnica fornecido pela vereadora Maria Silvia Barros Neves Souza fornecido no dia 19/01/2021”**. Em seguida manifestou o representante da empresa BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA ME, Joelton Pereira de Oliveira, **solicitou que fosse constado em Ata que a empresa Joaquim José Pereira ME descumpriu o Item 12.1 do edital indicando o número e data errados no envelope proposta de preços e apresentou ainda cópia ilegível de uma folha do contrato social no ato do Credenciamento”**. Após as manifestações o Pregoeiro informou que as empresas possuem 03(três) dias para apresentarem as razões dos recursos e mesmo prazo para apresentação de contra razões ao recurso. Após, volte os autos para o Pregoeiro. O pregoeiro informa que o envelope de habilitação da empresa Joaquim José Pereira ME permanece lacrado e de posse da Comissão nº 002/2021 até a conclusão do processo. Nada mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 10h32m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme segue assinado pelo presentes.

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel C. de Azevedo
Pregoeiro

Joelton Pereira de Oliveira
BIS Comunicação e Assessoria
CNPJ 14.030.361/0001-95

Vitor Ângelo Manoel Gomes
JOAQUIM JOSE PEREIRA ME
CNPJ. Nº 00.434.769/0001-18



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art.24, II, da Lei 8.666/93, concordando com o Parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de uma empresa especializada em fornecimento dos serviços de Link de acesso à rede mundial em Fibra Óptica com Circuito Dedicado de Internet de 50 Mbps (Upload e Dowload) e de Link de acesso à rede mundial em Fibra Óptica, através de um IP VÁLIDO, com Circuito Dedicado de Internet de 06 Mbps (Upload e Dowload), destinado a acesso via Web ao Portal do Servidor da Câmara de Vereadores, pelo período de 03(três meses), em favor da empresa **CHNS Serviços de Telecomunicações Eireli, CNPJ 11.367.712/0001-60, ora ratificado.**

Guanambi - Ba, 28 de janeiro de 2021

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art.24, II, da Lei 8.666/93, concordando com o Parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de uma empresa prestação dos serviços de documentos públicos e gerenciamento eletrônico de documentos, digitalização, indexação com certificado digital da prestadora de serviços em todas as páginas no ato do armazenamento dos documentos digitais em servidor web e mídia digital com a disponibilização de sistema e de GED (gerenciamento eletrônico de documentos), hospedagem das in formações em nuvens, atendimento ao sistema e-TCM/BA, pelo período de 11(onze) meses, em favor da empresa Rogério Fogaça Farias 02964004595, CNPJ 26.536.964/0001-42, no valor global de R\$ 15.895,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais), **ora ratificado**.

Guanambi - Ba, 28 de janeiro de 2021

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 002/2021

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 001/2021, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada em fornecimento dos serviços de Link de acesso à rede mundial em Fibra Óptica com Circuito Dedicado de Internet de 50 Mbps (Upload e Dowload) e de Link de acesso à rede mundial em Fibra Óptica, através de um IP VÁLIDO, com Circuito Dedicado de Internet de 06 Mbps (Upload e Dowload), destinado a acesso via Web ao Portal do Servidor da Câmara de Vereadores, pelo período de 03(três) meses, ADJUDICAM o objeto da contratação em favor da empresa **CHNS Serviços de Telecomunicações Eireli, CNPJ 11.367.712/0001-60**, situada na praça Antônio A. de Araújo, nº 200, bairro Jardim São Lucas, na cidade de Guanambi-Ba, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Guanambi – BA, 28 de janeiro de 2021.

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio**Caio Augusto Amorim da Silva**
Membro da equipe de apoio**Joaquim Manoel Costa de Azevedo**
Presidente da CPL

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 003/2021

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 001/2021, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação dos serviços de documentos públicos e gerenciamento eletrônico de documentos, digitalização, indexação com certificado digital da prestadora de serviços em todas as páginas no ato do armazenamento dos documentos digitais em servidor web e mídia digital com a disponibilização de sistema e de GED (gerenciamento eletrônico de documentos), hospedagem das informações em nuvens, atendimento ao sistema e-TCM/BA, pelo período de 11(onze) meses, ADJUDICAM o objeto da contratação em favor da empresa Rogério Fogaça Farias 02964004595, CNPJ 26.536.964/0001-42, no valor de R\$ 15.895,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Guanambi – BA, 28 de janeiro de 2021.

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Caio Augusto Amorim da Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2021, no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), tendo por objeto contratação de uma empresa especializada em fornecimento dos serviços de Link de acesso à rede mundial em Fibra Óptica com Circuito Dedicado de Internet de 50 Mbps (Upload e Dowload) e de Link de acesso à rede mundial em Fibra Óptica, através de um IP VÁLIDO, com Circuito Dedicado de Internet de 06 Mbps (Upload e Dowload), destinado a acesso via Web ao Portal do Servidor da Câmara de Vereadores, pelo período de 03(três) meses, em favor da empresa **CHNS Serviços de Telecomunicações Eireli, CNPJ 11.367.712/0001-60**, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 13 de janeiro de 2021

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2021, no valor global de R\$ 15.895,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais), tendo por objeto contratação de uma empresa para prestação dos serviços de documentos públicos e gerenciamento eletrônico de documentos, digitalização, indexação com certificado digital da prestadora de serviços em todas as páginas no ato do armazenamento dos documentos digitais em servidor web e mídia digital com a disponibilização de sistema e de GED (gerenciamento eletrônico de documentos), hospedagem das informações em nuvens, atendimento ao sistema e-TCM/BA, pelo período de 11 (onze) meses em favor da empresa Rogério Fogaça Farias 02964004595, CNPJ 26.536.964/0001-42, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 28 de janeiro de 2021

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

EXTRATO DO DO CONTRATO Nº 003/2021**E DO****ATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

Contratada: CHNS Serviços de Telecomunicações Eireli, CNPJ 11.367.712/0001-60;
Contrato: 003/2021. **Objeto:** contratação de uma empresa especializada em fornecimento dos serviços de Link de acesso à rede mundial em Fibra Óptica com Circuito Dedicado de Internet de 50 Mbps (Upload e Dowload) e de Link de acesso à rede mundial em Fibra Óptica, através de um IP VÁLIDO, com Circuito Dedicado de Internet de 06 Mbps (Upload e Dowload), destinado a acesso via Web ao Portal do Servidor da Câmara de Vereadores, pelo período de 03(três) meses. **Valor Global:** R\$ 6.600,00. **Data da Assinatura:** 28/01/2021. **Vigência:** 03(três) meses. **Dispensa de Licitação:** nº 002/2021. **Processo Administrativo:** nº 004/2021.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

EXTRATO DO DO CONTRATO Nº 004/2021**E DO****ATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

Contratada: Rogério Fogaça Farias 02964004595, CNPJ 26.536.964/0001-42; **Contrato:** 004/2021. **Objeto:** contratação de uma empresa para prestação dos serviços de documentos públicos e gerenciamento eletrônico de documentos, digitalização, indexação com certificado digital da prestadora de serviços em todas as páginas no ato do armazenamento dos documentos digitais em servidor web e mídia digital com a disponibilização de sistema e de GED (gerenciamento eletrônico de documentos), hospedagem das informações em nuvens, atendimento ao sistema e-TCM/BA, pelo período de 11(onze) meses. **Valor Global:** R\$ 15.895,00. **Data da Assinatura:** 28/01/2021. **Vigência:** 31/12/2021. **Dispensa de Licitação:** nº 003/2021. **Processo Administrativo:** nº 005/2021.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8129-9460-8503-3073-95C5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8129-9460-8503-3073-95C5



Hash do Documento

07240ae18e748042dd46109fda0dec38f5ce22a717d513fd34ba2b83e82af12a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/01/2021 17:32 UTC-03:00